

PORTARIA N° 071 /2019-GP Riacho da Cruz (RN),30 de outubro de 2019

DISPÕE ACERCA DA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR “A
PEDIDO” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO manifestação da servidora **JULIANA JOICE VIANA DE OLIVEIRA**, requerendo sua exoneração, a pedido, do cargo de **TECNICO EM SAÚDE BUCAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Riacho da Cruz (RN), de forma unilateral e irrevogável;

CONSIDERANDO que o prevê o art.34 da Lei Complementar n°. 001/1999 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos e Cíveis do Município de Riacho da Cruz), que dispõe acerca da exoneração a pedido do servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **EXONERADA** do Cargo de **TECNICO EM SAÚDE BUCAL** a Senhora **JULIANA JOICE VIANA DE OLIVEIRA**, RG nº 2.593.747 – SESED/RN, CPF: 089.680.934-07, do quadro efetivo dos servidores da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz-RN, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º Tornar-se vago o cargo de **TECNICO EM SAÚDE BUCAL** preenchido pela servidora constante no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Riacho da Cruz (RN), em 30 de outubro de 2019.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal